

evoy

20
25



Demonstrações Financeiras

Evoy Administradora de Consórcios Ltda.

31 de Dezembro de 2025



CARTA DE APRESENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 45 DA RESOLUÇÃO BCB Nº 2 DE 12 DE AGOSTO DE 2020, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

A Evoy Administradora de Consórcio Ltda., em atendimento ao disposto no §2º do art. 45 da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, do Banco Central do Brasil, declara que nesta data está sendo arquivada no Sistema de Transmissão de Arquivos do Banco Central do Brasil (STA) a Demonstração Financeira da entidade mencionada abaixo referente ao exercício encerrado em 31/12/2025.

Evoy Administradora de Consórcio Ltda., (de acordo com as regras contábeis do Banco Central do Brasil).

1 - Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- I Relatório da Administração;
- II Balanço Patrimonial;
- III Demonstração de Resultado;
- IV Demonstração do Resultado Abrangente;
- V Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- VI Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio;
- VII Demonstração Consolidada das Variações nas Disponibilidades de Grupos;
- VIII Notas Explicativas;
- IX Relatório do Auditor Independente.

A Administração da Evoy Administradora de Consórcio Ltda. declara sua responsabilidade pelo conteúdo do documento acima mencionado.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Assinado por:

Marcio Criolezio Gozzo

C8D73119CD8C4B3...

Marcio Criolezio Gozzo
Contador
CRC-1SP 243141/O-6

Assinado por:

Marcelo Lucindo

3095D24CA2DD41B...

Marcelo Luis Lucindo de Souza
Diretor Executivo e Comercial
CPF 298.759.138-12

Assinado por:

Elisabete Santos

2E9150992BBA462...

Elisabete Silva dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira
CPF 293.156.508-32

DocuSigned by:

Renata Grisaro

A335D01E160F4F5...

Renata Grisaro Franco de Souza
Head Financeira
CPF 273.076.818-11

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

Relatórios dos auditores independentes acompanhado do relatório de avaliação dos controles internos, das demonstrações contábeis e notas explicativas em 31 de dezembro de 2025

Sumário

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	2
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO BANCEN N. 352.....	12
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	22

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Quotistas e Administradores da
EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Mogi das Cruzes - SP

Prezados Senhores

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Evoy Administradora de Consórcio Ltda, em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, dos recursos de consórcio consolidada e das variações nas disponibilidades de grupos consolidada para o semestre e exercício findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Evoy Administradora de Consórcio Ltda., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como a posição patrimonial e financeira consolidada dos grupos de consórcio em 31 de dezembro de 2025 e as variações consolidadas das disponibilidades dos grupos de consórcio para os semestres e exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Administradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas

profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- *Gestão dos grupos de Consórcio, considerando os aspectos da utilização dos recursos de terceiros, bem como a projeção de encerramento dos grupos.*
- *Cumprimentos dos limites de PLA e Capital Mínimo, bem como dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil.*

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da administradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da administradora. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a administradora a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Carlos/SP, 17 de abril de 2026.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Aos Quotistas e Administradores da

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

São Paulo - SP

Prezados Senhores

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Evoy Administradora de Consórcio Ltda. (“Instituição”), referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatórios sobre essas demonstrações financeiras em 17 de abril de 2026, sem modificação.
2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e do seu sistema de controles interno, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
3. Os controles internos implementados pela Instituição foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Instituição, na extensão que consideramos necessário para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, mas não para expressar opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
4. A administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma

decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

5. A resolução BCB nº 260, e normas complementares do BACEN aplicáveis às administradoras de consórcio, que regulamentam os sistemas de controles internos das administradoras de consórcio, das instituições de pagamento, das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e das sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no seu artigo 6º, menciona que “o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos deve ser objeto de relatório anual” a ser preparado pelas instituições financeiras e deve ser submetido ao conselho de administração ou, se inexistente, à Diretoria, bem como às auditorias interna e externa da Instituição. Neste sentido, o último relatório emitido pela Instituição sobre o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos, e que consideramos no contexto dos nossos trabalhos, foi em 15 de dezembro de 2025.
6. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangem todos os itens relevantes de controles.
7. Como resultado dos nossos procedimentos não identificamos deficiências significativas de controle, conforme definido na BCB TA 265. As outras recomendações para melhoria de deficiências não significativas de controles internos, encontram-se descritas na Parte B desse relatório.
8. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 que foram concluídos em 27 de março de 2026; não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data. Não estamos incluindo neste relatório os assuntos reportados em relatórios emitidos pelos auditores anteriores, ou eventuais fatos ou descumprimentos de normas legais e regulamentares que tenham sido reportados pela própria Administração, pela Auditoria Interna ou pelo Banco Central do Brasil.
9. As deficiências de controles internos reportadas neste relatório estão acompanhadas dos comentários da administração como resposta às nossas observações, e tais comentários não foram sujeitos a procedimentos adicionais de auditoria e, conseqüentemente, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de asseguuração sobre tais comentários.
10. O relatório está dividido em duas partes:

Parte A – Síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos previstos na regulamentação vigente que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

Parte B – Evidenciação das deficiências identificadas, incluindo se aplicável, descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

11. O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Instituição e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução BCB nº 260 e Resolução BCB nº 130. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

PARTE A – SÍNTESE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS ASPECTOS RELEVANTES PARA OS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE QUE TENHAM, OU POSSAM VIR A TER, REFLEXOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU NAS OPERAÇÕES DA EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

Na execução de procedimentos de avaliação de risco, conforme exigido pelos itens 19 e 26 da NBC TA 315, o auditor deve obter entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e dos componentes do sistema de controles internos. Isso auxilia o auditor a entender os eventos e as condições que são relevantes para a entidade, e a identificar o modo como os fatores de risco inerente afetam a susceptibilidade das afirmações à distorção na preparação das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e o grau em que isso ocorre. Essas informações estabelecem uma estrutura de referência na qual o auditor identifica e avalia os riscos de distorção relevante. Essa estrutura de referência também auxilia o auditor a planejar a auditoria e a exercer o julgamento e o ceticismo profissional durante toda auditoria.

A natureza e a extensão do entendimento necessário é um assunto do julgamento profissional do auditor e varia de entidade para entidade com base na natureza e nas circunstâncias da entidade, incluindo: (i) o porte e a complexidade da entidade, incluindo o seu ambiente de TI; (ii) a experiência anterior do auditor com a entidade; (iii) a natureza dos sistemas e processos da entidade, incluindo se eles estão formalizados ou não, e (iv) a natureza e forma de documentação da entidade. A Resolução BCB nº 260, e normas complementares do BACEN aplicáveis às administradoras de consórcios e instituições de pagamentos, regulamentam os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como sobre as obrigações e objetivos de tais controles, e responsabilidades da Administração, que devem implementar e manter sistemas de controles internos compatíveis com a sua natureza, o seu porte, a sua complexidade, a sua estrutura, o seu perfil de risco e o seu modelo de negócio.

A obtenção do entendimento a respeito da entidade e do seu ambiente e o entendimento dos componentes do sistema de controles internos da entidade, incluindo (i) o ambiente de controle, (ii) o processo de avaliação de riscos da entidade, (iii) o processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos, (iv) o sistema de informação e comunicação, e (v)

as atividade de controles, é um requerimento ao auditor previsto na NBC TA 315, contudo não implica, necessariamente, na avaliação de efetividade operacional de controles.

Conforme requerido pela NBC TA 265 Comunicação de Deficiências de Controle Interno, o objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Segue a síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos:

Em atendimento a Resolução BCB nº 93 de 06 de maio de 2021, a administradora implementou unidade específica para realização de suas atividades de auditoria interna, de acordo com seu porte e a sua estrutura operacional.

O relatório da auditoria interna para o exercício de 2025, ainda não havia sido concluído até o fechamento deste trabalho.

Examinamos por amostragem alguns dos controles utilizados pela EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, tendo constatado o que segue:

RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBEIS

A empresa segue os princípios e critérios gerais aplicáveis às administradoras de consórcio, conforme as disposições contidas na Resolução BCB nº 120, de 12 de julho de 2021.

CONCILIAÇÕES

A empresa efetua conciliação diária das disponibilidades financeiras, e mantém em controles separados, a conciliação dos saldos bancários e saldos da contabilidade.

RECEITAS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Para efeito tributário as receitas com taxa de administração foram reconhecidas no momento do seu efetivo recebimento, não apresentando divergências na amostra selecionada, em comparação com os documentos COS4110 e COS4350, onde são processados tais arrecadações. A empresa utiliza para o controle da taxa arrecadada e sacada os relatórios emitidos pelo sistema operacional, que são conciliados diariamente.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 47, recepcionado pela Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, que estabelece os princípios contábeis para o reconhecimento das receitas com contratos de clientes, alinhada com a norma internacional IFRS 15, a administradora adotou os seguintes critérios:

- a) A taxa de administração é reconhecida ao longo da duração dos contratos, à medida que a empresa arrecada e presta os serviços acordados junto aos participantes dos

grupos de consórcio, satisfazendo de forma progressiva a obrigação do desempenho, até a liquidação do contrato.

- b) A taxa de administração recebida de forma antecipada é reconhecida como receita diferida a apropriar em conta de obrigação passiva, sendo apropriada ao resultado de forma linear de acordo com a duração do contrato com o cliente.
- c) Os custos incrementais para obtenção do contrato de consórcio, são reconhecidos como despesas diferidas a apropriar no ativo, sendo apropriados ao resultado de forma linear de acordo com a duração do contrato com o cliente.

PARTE B – EVIDENCIAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES QUE TENHAM, OU POSSAM VIR A TER, REFLEXOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU NAS OPERAÇÕES DA EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

Seção I – Deficiências significativas, conforme definido na NBC TA 265

Situação observada:

Não foram identificadas deficiências significativas a serem reportadas aos responsáveis pela Governança da Instituição.

Seção II – Outras recomendações para melhoria dos controles internos – deficiências não significativas, que em nosso julgamento profissional são de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança e à administração da Instituição

Situação observada:

Os apontamentos e recomendações às deficiências não significativas identificadas, estão descritas no relatório circunstanciado emitido por esta auditoria na mesma data deste relatório de controles internos.

Comentários da Administração:

Os comentários da Administração às deficiências não significativas identificadas, estão descritos no relatório circunstanciado emitido por esta auditoria na mesma data deste relatório de controles internos.

Seção III – Descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada

O resultado de nossos exames, realizados sobre as operações do semestre findo em 31/12/2025, não evidenciou situações que indiquem que a instituição esteja descumprindo dispositivos legais e/ou regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou em suas operações.

Considerando que nossos trabalhos são realizados com base em testes e informações fornecidas pelos profissionais da instituição, através do processo de amostragem, nosso relatório não constitui garantia de inexistência de descumprimentos de normas legais e regulamentares. Dessa forma, poderão surgir recomendações e/ou sugestões originadas por futuros trabalhos.

São Carlos/SP, 17 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luis Eduardo Azevedo
CPF: 306.779.788-47
Data: 20/04/2026 07:31 -03:00



Azevedo Auditores Independentes S/S
CRC/SP nº 036.851/O-2
LUÍS EDUARDO AZEVEDO
Contador CRC/SP nº 292.909/O-6
Auditor Responsável

FLAVIO
ANTONIO
GARRIDO:50
697340830

Digital Signer:FLAVIO ANTONIO
GARRIDO:50697340830
DN:CN=FLAVIO ANTONIO
GARRIDO:50697340830, OU=AC
SingularID_Multipla,
OU=14602269000152,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=CERTIFICADO DIGITAL,
O=ICP-Brasil, C=BR
Date:20/04/2026 10:20:56 -03:00

Flávio Antonio Garrido
Contador CRC/SP nº 094.509/O
Auditor Assistente

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO BCB n° 352/2023

Aos Dirigentes

Evoy Administradora de Consórcio Ltda

Visando o atendimento ao requerido pela Resolução BCB n° 352, do Banco Central do Brasil, no que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, na data base de 31 de dezembro de 2025, apresentamos a seguir nosso relatório decorrente da aplicação dos procedimentos estabelecidos nestas normas.

Essa revisão foi efetuada, substancialmente, por meio de obtenção de informações diretamente da administração da Instituição, bem como da aplicação de determinados testes sobre itens selecionados segundo critérios de amostragem. Portanto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno da Instituição como um todo, e não têm o propósito de expressar parecer sobre os instrumentos financeiros e a provisão para perdas associadas ao risco de crédito de forma isolada ou sobre quaisquer outras cifras ou ainda se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Instituição.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da Instituição, bem como aos requisitos de adequação dos controles internos em face das exigências do Banco Central, é da administração da Instituição.

Conseqüentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos cuja abrangência foi mencionada anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Com base nos procedimentos acima mencionados para a data-base de 31 de dezembro de 2025, apresentamos a seguir as informações:

Estrutura de sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação de ativos financeiros.

Os ativos financeiros foram classificados de acordo com o modelo de gestão de negócio da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixas nas seguintes categorias:

- a) Custo amortizado;
- b) Valor justo em outros resultados abrangentes; e
- c) Valor justo no resultado.

Ativos financeiros registrados na categoria custo amortizado, atendem cumulativamente às seguintes condições:

- a) Gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Ativos financeiros registrados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes atendem cumulativamente às seguintes condições:

- a) Gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios;
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Ativos financeiros registrados na categoria valor justo no resultado atendem as demais condições de ativos financeiros.

Estrutura de sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação de passivos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados na categoria custo amortizado, exceto:

- a) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- b) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- c) Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;
- d) Compromissos de crédito e créditos a liberar;
- e) Garantias financeiras prestadas, após o reconhecimento inicial.

Estrutura de sistema de controles internos aplicada para a constituição de provisão perdas sobre risco de créditos.

Para determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os ativos financeiros foram segregados de acordo com os critérios previstos na Resolução Bacen 352.

O nível para provisão das perdas incorridas corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no Anexo I e II da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023.

observados os períodos de atraso, sobre o valor contábil bruto do ativo, considerando inadimplido o ativo com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, e a perda incorrida um componente da perda esperada. No caso de ativo financeiro cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perda incorrida associada ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

Conclusão

Concluimos que o conceito utilizado pela instituição para a classificação de seus instrumentos financeiros e constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em 31 de dezembro de 2025, não apresenta distorções relevantes estando adequado aos critérios definidos pelas Resolução BCB n° 352.

São Carlos (SP), 17 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luis Eduardo Azevedo
CPF: 306.779.788-47
Data: 20/04/2026 07:31 -03:00



AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTE SS
LUÍS EDUARDO AZEVEDO
Contador CRC-SP-292909/O
Auditor Responsável

FLAVIO
ANTONIO
GARRIDO:50
697340830

Digital Signer:FLAVIO ANTONIO
GARRIDO:50697340830
DN:CN=FLAVIO ANTONIO
GARRIDO:50697340830, OU=AC
SyngularID Multipia,
OU=14602265000152,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=CERTIFICADO DIGITAL,
O=ICP-Brasil, C=BR
Date:20/04/2026 10:24:14 -03:00

FLÁVIO ANTONIO GARRIDO
Contador CRC n° 1SP-094509/O
Auditor Assistente

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025



BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	<u>31/12/2025</u>	PASSIVO	Nota Explicativa	<u>31/12/2025</u>
<u>Circulante</u>		26.366	<u>Circulante</u>		
Disponibilidades	4	34	Outros Passivos	9	8.006
Instrumentos Financeiros		18.857	Provisões	10	501
Títulos e Valores Mobiliários	5	18.857	Passivos Fiscais	7	532
Contas a Receber de Clientes		806	Passivos Fiscais Correntes		532
Outros Ativos	6	6.302	Receitas Diferidas	11	112.583
Adiantamentos Diversos		6.302	Total do Passivo		121.623
Ativos Fiscais	7	366	Patrimônio Líquido		
Ativos Fiscais Correntes		366	Capital Social	12	1.500
<u>Não Circulante</u>		102.561	Reservas Legal		300
Outros Ativos	6	90.950	Reserva de Lucros		5.014
Despesas Antecipadas Diferidas		90.950	Ajustes de Anos Anteriores		490
Ativos Fiscais	7	7.355	Total do Patrimônio Líquido		7.304
Ativos Fiscais Diferidos		7.355			
Imobilizado de Uso		4.255			
Imobilizações de Uso	8.a	194			
Cotas de Consórcios	8.b	4.088			
(Depreciações Acumuladas)	8.a	(27)			
Total do Ativo		<u>128.926</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>128.926</u>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota Explicativa	01/01 a 31/12/2025
Rendas da intermediação financeira		1.841
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		1.841
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.841
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		2.236
Receitas de Prestação de Serviços	13	73.972
Despesas de Pessoal	14	(512)
Despesas Tributárias	15	(17.631)
Despesas Administrativas	16	(15.284)
Outras Despesas Operacionais	17	(38.321)
Outras Receitas Operacionais	18	12
Resultado Operacional		4.077
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		4.077
Imposto de Renda e Contribuição Social		(316)
Provisão para Imposto de Renda		(238)
Provisão para Contribuição Social		(78)
Lucro (Prejuízo) do período		3.761

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	<u>31/2/2025</u>
Lucro líquido do exercício	3.761
Outros resultados abrangentes	-
Lucro abrangente líquido do exercício	<u>3.761</u>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Ajustes de Anos Anteriores	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	1.500	378	5.696	-	-	7.574
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.761	-	3.761
Distribuição de Lucros	-	-	-	(4.521)	-	(4.521)
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	5.014	(5.014)	-	-
Ajustes de Anos Anteriores	-	(78)	-	78	490	490
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	1.500	300	10.710	(5.696)	490	7.304

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	01/01 a 31/12/2025
Lucro (Prejuízo) do Exercício	3.761
Ajuste ao Lucro (Prejuízo)	(7.145)
Depreciação e Amortização	(27)
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(7.608)
Ajuste de Anos Anteriores	490
Variações em Ativos e Passivos	11.775
Redução (Aumento) em Aplicação Interfinanceira de Liquidez	(10.205)
Redução (Aumento) em Contas a Receber de Clientes	801
Redução (Aumento) em Outros Ativos	(96.781)
Redução (Aumento) em Ativos Fiscais	(62)
Aumento (Redução) em Outros Passivos	6.326
Aumento (Redução) em Provisões	413
Aumento (Redução) em Passivos Fiscais	(1.300)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	112.583
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	8.392
Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado	(3.851)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	(3.851)
Atividades de Financiamento	
Dividendos Distribuídos	(4.522)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento	(4.522)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	19
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	15
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre/Exercício	34

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS
DISPONIBILIDADES DE GRUPOS
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

DISCRIMINAÇÃO	<u>31/12/2025</u>
DISPONIBILIDADES	-
Aplicações Financeiras do Grupo	-
Aplicações Financeiras Vinculadas a Contemplações	-
(+) RECURSOS COLETADOS	342.084
Contribuições para Aquisição de Bens	60.530
Taxa de Administração	267.834
Contribuições ao Fundo de Reserva	4.211
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.781
Multas e Juros Moratórios	667
Prêmios de Seguro	5.843
Outros	218
(-) RECURSOS UTILIZADOS	313.255
Aquisição de Bens	38.557
Taxa de Administração	267.619
Multas e Juros Moratórios	333
Prêmios de Seguros	5.539
Devolução a Consorciados Desligados	1.065
Outros	141
DISPONIBILIDADES	28.829
Aplicações Financeiras do Grupo	6.639
Aplicações Financeiras Vinculadas a Contemplações	222.190

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DO CONSÓRCIO
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

ATIVO	<u>31/12/2025</u>	PASSIVO	<u>31/12/2025</u>
			63.116
<u>ATIVO REALIZÁVEL</u>	63.116	<u>PASSIVO EXIGÍVEL</u>	
<u>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</u>	28.829		
Outras	28.829	<u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>	63.116
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	28.829	Obrigações Diversas	63.116
Disponibilidades do Grupo	6.639	<u>OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADOS</u>	18.921
Vinculadas a Contemplações - Demais Aplicações	22.190	Grupos em Formação	11
		Recebimentos não Identificados	1
<u>OUTROS CRÉDITOS</u>	34.286	Contribuições de Consorciados não Contemplados	18.909
Valores Específicos	34.286	<u>VALORES A REPASSAR</u>	1.497
<u>DIREITOS JUNTO A CONSORCIADOS CONTEMPLADOS</u>	34.286	Taxa de Administração	215
Normais	33.725	Prêmios de Seguro	303
Em Atraso	73	Multas e Juros Moratórios	0
Em Cobrança Judicial – Grupos em Andamento	488	Multa Rescisória	911
		Outros Recursos	67
<u>COMPENSAÇÃO ATIVA</u>	3.355.573	VALORES A REPASSAR - ENCERR	0
Consórcio	3.355.573	<u>OBRIGAÇÕES POR CONTEMPLAÇÕES A ENTREGAR</u>	22.190
PREVISÃO MENSAL DE RECURSOS A RECEBER DE CONSORCIADOS	4.728	Consortiados contemplados ativos	21.255
CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO GRUPO	1.713.496	Consortiados contemplados excluídos/desistentes	935
VALOR DOS BENS OU SERVIÇOS A CONTEMPLAR	1.637.349	<u>OBRIGAÇÕES COM A ADMINISTRADORA</u>	16.490
		RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS	1
		Desistentes ou Excluídos	16.488
		<u>RECURSOS DO GRUPO</u>	4.018
		Fundo de Reserva	2.643
		Fundo de Reserva Transformado em Fundo Comum	111
		Fundo de Reserva a Receber de Consorciados Contemplados	1.362
		Rendimentos de Aplicações Financeiras	(28)
		Multas e Juros Moratórios Retidos	334
		Atualização de Direitos	24.051
		(+/-) Atualização de Obrigações	(24.456)
		<u>COMPENSAÇÃO PASSIVA</u>	3.355.573
		Consórcio	3.355.573
		RECURSOS MENSAIS A RECEBER DE CONSORCIADOS	4.728
		OBRIGAÇÕES DO GRUPO POR CONTRIBUIÇÕES	1.713.496
		BENS OU SERVIÇOS A CONTEMPLAR - VALOR	1.637.349
<u>TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO</u>	3.418.688	<u>TOTAL DO PASSIVO E COMPENSAÇÃO</u>	3.418.688

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Evoy Administradora de Consórcios Ltda. (“Instituição” ou “Administradora”), é uma sociedade limitada que foi constituída de acordo com a Circular nº 3.260/04 do Banco Central do Brasil - BACEN, e teve seu funcionamento autorizado pelo BACEN a administrar grupos de consórcios, conforme publicação do Diário Oficial da União em 16 de junho de 2021.

A Evoy Administradora de Consórcios Ltda. tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da Resolução BCB nº 352/23 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial. A Administradora optou pela isenção facultada pela norma de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 28 de março de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA E DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para ações judiciais.

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos, que estão sendo apresentadas para período findo em 31 de dezembro de 2025.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Para fins ilustrativos considerou-se a apresentação das demonstrações financeiras referente apenas o período do ano de 2025, optando-se, portanto, pela adoção do art. 102 da Resolução BCB nº 352/2023.

Em novembro de 2023, foi publicada a Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece novas regras contábeis para a classificação, mensuração e reconhecimento dos instrumentos financeiros no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

A nova resolução substitui normativos anteriores do Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução CMN nº 2.682/1999, que estabelecia a metodologia para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, e as Circulares BCB nº 3.068/2001 e nº 3.082/2003, aplicáveis à contabilização de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

A resolução BCB nº 352/23 estabelece às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e as classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipulada para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução BCB nº 352/23 - 31/12/2024 R\$ 7.574. Efeito da adoção inicial Resolução BCB nº 352/23 - Patrimônio líquido após ajustes da Resolução BCB nº 352/23 – em 01/01/2025 foi de R\$ 8.064 com um ajuste relacionado à adoção do CPC 47.

Classificação de Instrumentos Financeiros:

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

i) Custo Amortizado: aplicável quando o modelo de negócios visa obter os fluxos de caixa contratuais e esses fluxos consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros.

ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizado quando o modelo de negócios objetiva tanto a obtenção dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda dos ativos, desde que os fluxos de caixa sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros.

iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): adotado quando o modelo de negócios foca na negociação dos ativos ou quando os fluxos de caixa não correspondem apenas a pagamentos de principal e juros.

3.1) Da administradora

I. Ativos Financeiros

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes ou que não atendam aos critérios estabelecidos no Teste de SPPI (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

No cenário da Administradora, esta classe de ativo é composta por certificado de depósito bancário e cotas de fundos de investimentos, que são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo e a estratégia definida para esse instrumento financeiro tem por objetivo coletar os fluxos de caixa em período curto de prazo, independentemente do prazo do fundo. Portanto, a mensuração deste ativo é valor justo ao resultado.

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e

b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

No cenário ativo da Administradora, incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por provisão para perdas associadas ao risco de crédito a cada data de balanço, quando aplicável.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Resolução BCB nº 352/23 institui que um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito onde conforme o enquadramento segmento prudencial, as instituições financeiras devem adotar a metodologia completa ou simplificada para perda. Em razão de a Administradora estar enquadrada no segmento S4, a metodologia aplicada é a simplificada.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, devem ser consideradas a perda incorrida dos instrumentos financeiros, conforme o tipo de carteira e os percentuais definidos pela resolução para operações adimplidas e inadimplidas, conforme orientação da Resolução BCB nº 352/23, art. 76.

Atualmente, as provisões são reconhecidas se, e somente se, existir evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos, como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e esse evento de perda tem um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros previstos do ativo que podem ser estimados de forma confiável.

Sob o padrão atual, as perdas incorridas são medidas através de informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados e condições atuais. De acordo com a Resolução BCB nº 352/23, as perdas deverão ser mensuradas através da aplicação dos fatores percentuais de perda incorrida, segregados aos tipos de carteira (C1 a C5) a serem contados a partir do inadimplemento. Adicionalmente, as Instituições Financeiras que adotam o modelo simplificado, deverão constituir, para as operações adimplidas e inadimplidas, provisão

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

adicional, conforme expediente da referida Resolução, seguindo os critérios estabelecidos no anexo II desta Resolução.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado não apresentam histórico de inadimplência nem evidenciam exposição relevante ao risco de crédito. Não foram identificados sinais de deterioração na qualidade de crédito ou redução na capacidade de recuperação dos valores.

Definição de Ativo Problemático

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Administradora possui valores a receber referente a taxa de administração dos grupos de consórcios. Esta taxa de administração se enquadra como um instrumento financeiro e é objeto de avaliação da perda esperada. Quando os modelos de perda indicarem que um ativo se torna problemático, sejam por aspectos qualitativos quanto quantitativos, o reconhecimento de receita é cessado.

Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

O critério de baixa definido pela Administradora, sendo considerado o write-off (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) em doze meses (360 dias), sendo três meses de atraso mais nove meses até o lançamento à prejuízo.

II. Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23, Artigo 9º, a Administradora deve classificar os passivos financeiros na categoria custo amortizado, exceto:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e
- Contratos híbridos.

Levando em consideração os requerimentos técnicos trazidos pelo normativo e tendo em vista o portfólio de passivos financeiros da Administradora, conforme elencado acima, conclui-se que os passivos financeiros se classificam como “Custo Amortizado”. Isto pelo fato de a Administradora não possuir qualquer passivo financeiro sujeito às exceções para classificação como “Custo Amortizado” conforme definido pela Resolução BCB nº 352/23.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

III. Resultado das operações

A receita de taxa de administração devida pelos participantes dos grupos de consórcio bem como a despesa de comissão decorrente de comercialização de cotas por terceiros, é apropriada ao resultado de acordo com o princípio da competência, refletindo a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca do serviço prestado, conforme disposições da Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021, sendo que as despesas pagas e receitas recebidas antecipadamente são diferidas no resultado ao longo do prazo do contrato.

IV. Estimativas contábeis

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas contábeis incluem o ativo fiscal diferido e a provisão para contingências. As liquidações das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores diferentes dos estimados. A Administradora revisa as estimativas e premissas mensalmente.

V. Outros Créditos

a. Créditos tributários

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização, considerando o histórico de rentabilidade da entidade e expectativas de resultados futuros, e referem-se, principalmente, a diferenças temporárias no cálculo de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários foram constituídos seguindo a mesma premissa adotada na apuração do imposto de renda e contribuição social, conforme item VI. - “Passivos circulante e exigível a longo prazo”, a seguir. Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e reversão das respectivas provisões sobre os quais foram constituídos.

b. Ativos contingentes

A Administradora não reconhece ativos contingentes, exceto quando há decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado e que não caiba mais recurso. A Administradora não possuía ativos contingentes reconhecidos em 31 de dezembro de 2025.

c. Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base “pro rata” dia) auferidos e, quando aplicável, ajustados aos valores de mercado ou de realização.

VI. Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação de bens, calculada pelo método linear à taxa de 10% ao ano para móveis e utensílios e instalações e taxa de 20% ao ano equipamentos de informática, que contemplam a vida útil e econômica dos bens.

VII. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida a perda por impairment se o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do semestre.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

VIII. Outros Passivos

a. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é constituída sobre bases tributáveis às seguintes alíquotas:

- Imposto de renda: 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre;
- Contribuição social: 9% sobre o lucro tributário.

b. Passivos contingentes e obrigações legais

Os passivos contingentes são contabilizados com base nas informações dos assessores jurídicos, e no histórico de perdas referente aos valores reivindicados em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, para processos classificados com perda provável.

As obrigações legais cuja legalidade/constitucionalidade estejam eventualmente sendo discutidas judicialmente são devidamente provisionadas.

Os processos judiciais cujos riscos de perda foram classificados como possível por nossos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão nem divulgação.

c. Outras Obrigações

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias (em base “pro rata” dia) incorridas.

IX. Resultados recorrentes e não recorrentes

As práticas contábeis para definição dos resultados recorrentes e não recorrentes foram efetuadas conforme Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, a qual, define as prerrogativas de descrição e evidenciação nas demonstrações financeiras das instituições. Assim, foram considerados os seguintes critérios para resultados não recorrentes:

- Não estar relacionado ou estar relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição;
- Não estar previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.2) Dos grupos de consórcio

I. Aplicações financeiras

Representam os recursos disponíveis e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos e inclui também os saldos dos grupos encerrados, aplicados segundo determinações do BACEN. Os rendimentos dessas aplicações são incorporados diariamente ao fundo comum, fundo de reserva de cada grupo e aos créditos vinculados para a aquisição de bens.

Os saldos das aplicações financeiras englobam os rendimentos e as variações monetárias auferidos, ajustados ao valor de mercado ou de realização quando aplicável.

Os rendimentos decorrentes dessas aplicações financeiras são atribuídos aos grupos por meio de um rateio diário, proporcional à participação de cada grupo no total das receitas.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Tipos de Grupos em 30 de dezembro de 2025:

dez/2025

Quantidade de grupos ativos	9
Quantidade de grupos encerrados remanescentes	0

II. Outros créditos

Representam predominantemente os valores a receber de consorciados já contemplados, registrados pelos valores de realização.

III. Outras obrigações

Representam as obrigações dos grupos de consórcio registradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas quando aplicável como segue:

dez/2025

Obrigações por contemplações a entregar	R\$ 27.779.102,22
Recursos do Grupo	R\$ 28.829.303,69

IV. Previsão mensal de recursos a receber de consorciados e recursos mensais a receber de consorciados

Demonstram a previsão de recebimentos de contribuições (fundo comum e fundo de reserva) de consorciados, inclusive os em atraso, para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, deduzidos de taxa de administração e do prêmio de seguro, com base no valor do crédito vigente na data das demonstrações financeiras.

V. Contribuições devidas ao grupo e obrigações do grupo por contribuições e Valor dos bens ou serviços a contemplar

Referem-se às contribuições (fundo comum e fundo de reserva) devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos.

O Valor dos bens ou serviços a contemplar correspondem aos valores dos créditos a serem contemplados em assembleias futuras, calculados com base no valor do crédito vigente na data das demonstrações financeiras.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Informações de grupos:

dez/2025

Quantidade de grupos em andamento	9
Quantidade de bens entregues acumulados	363
Taxa inadimplência	17,90%
Quantidade cotas ativas acumuladas	5290
Quantidade cotas canceladas acumuladas	25705
Quantidade de bens pendentes de entrega acumulado	266

VI. Demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos

Apresenta os recursos coletados e utilizados a valores históricos.

Recursos coletados

Representam os recursos coletados dos grupos de consórcio e os rendimentos financeiros deles decorrentes. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens recebida dos participantes dos grupos é composto por:

- Valor do bem adquirido;
- Taxa de administração;
- Fundo de reserva;
- Seguro.

Estes valores são apurados conforme o percentual de pagamento mensal estabelecido de acordo com o prazo de duração dos grupos. O fundo de reserva destina-se a cobrir eventuais insuficiências de caixa de cada grupo, conforme previsão contratual. O saldo remanescente dos recursos do fundo de reserva de cada grupo é distribuído aos consorciados participantes no encerramento do grupo.

Recursos utilizados

Representam os pagamentos realizados pelos grupos para:

- Entrega de bem;
- Repasse de taxa de administração;
- Repasse de prêmio de seguro;
- Devoluções e distribuição de valores remanescentes de fundo de reserva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

31/12/2025

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Disponibilidades	34
Total	34

Referem-se a operações com prazo igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Financeiras

Referem-se a certificados de depósitos bancários, com possibilidade de resgate antecipado e a aplicações em fundos de investimento em cotas de renda fixa, tendo como origem principalmente os recursos não procurados, conforme a seguinte disposição:

	31/12/2025
Aplicações Financeiras	18.857
Total	18.857

6. Outros Ativos

Referem-se as antecipações e depósitos judiciais efetuados pela companhia. Nestes montantes estão inclusas as amortizações ao resultado do cumprimento da obrigação de desempenho da prestação de serviços por diferimento dos comissionamentos.

	31/12/2025
Outros Adiantamentos	2.490
Acordos Judiciais	2.198
Devedores Diversos	1.601
Adiantamentos Salariais	12
Despesas Antecipadas - Diferidas (i)	90.950
Total	97.252
Circulante	6.302
Não Circulante	90.950

(i) As Despesas e/ou Comissões antecipados diferidas referem-se as comissões pagas ou devidas com antecedência que atendem ao critério de custos incrementais previsto no CPC 47, sendo amortizado ao resultado conforme cumprimento da obrigação de desempenho da prestação de serviços. Desta forma, em consonância com a Resolução BCB nº 120 de 2021, as despesas com comissionamento estão reconhecidas pelo regime de competência.

7. Ativos e Passivos Fiscais

Refere-se aos impostos a compensar e/ou restituir e o montante relacionado a taxa de administração e comissão a diferir:

a) Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	<u>31/12/2025</u>
Imposto e Contribuições a Compensar	366
IRPJ e CSLL a Diferir (i)	7.355
Total	<u>7.722</u>
Circulante	366
Não Circulante	7.355

(i) Referem-se aos impostos sobre a taxa de administração e comissão a diferir, em observância ao CPC 47.

b) Passivos Fiscais Correntes

	<u>31/12/2025</u>
Impostos sobre Faturamento	492
Impostos de Terceiros	40
Total	<u>532</u>

8. Imobilizado de Uso

a) O imobilizado de uso da Administradora possui a seguinte composição:

	Taxa anual de depreciação	<u>31/12/2025</u>		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual contábil
<u>Imobilizado de uso próprio</u>				
Máquinas e equipamentos	20%	190	(27)	163
Móveis e utensílios	10%	4	-	4
		<u>194</u>	<u>(27)</u>	<u>167</u>

b) Cotas de Consórcio:

Referem-se a investimento em cotas de consórcio dos grupos administrados pela própria Administradora. Os valores estão distribuídos em grupos de imóveis, veículos e serviços.

	<u>31/12/2025</u>
Seguimento	
Bens imóveis	2.748
Bens móveis	1.340
Total	<u>4.088</u>

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

9. Outros Passivos

Refere-se a valores a pagar para terceiros em sua maioria por serviços contratados, salários, benefícios e encargos salariais.

	<u>31/12/2025</u>
Encargos sobre Folha de Pagamento	68
Salários e Benefícios a Pagar	93
Provisão de Férias e Encargos	134
Fornecedores Diversos	3.188
Dividendos a Pagar	<u>4.522</u>
Total	<u>8.006</u>

10. Provisões

a) Prováveis

São processos judiciais em andamento, classificados com base na opinião de assessores jurídicos. As ações com classificação de perda provável de natureza cível em 31/12/2025 totalizaram o saldo de R\$ 501.

b) Possíveis

A Administradora é parte em outras ações de natureza cível que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Em 31/12/2025 as ações com classificação possível totalizaram o saldo de R\$ 5.485.

11. Receitas Diferidas

Refere-se a taxa de administração recebidas antecipadamente a diferir, conforme a seguir:

	<u>31/12/2025</u>
Taxa de Administração a diferir	<u>112.583</u>
Total	<u>112.583</u>

12. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social da Evoy Administradora de Consórcio Ltda. é de R\$ 1.500, dividido em 1.500 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país e assim dividido e distribuído entre os sócios:

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Sócio	Quotas	%	Valor
Marcelo Luis Lucindo de Souza	1.485	99%	1.485
Elisabete Silva dos Santos	15	1%	15
Total	1.500	100%	1.500

b) Reservas de Lucros e Distribuição de Resultados

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a diretoria prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Poderá ser deliberada a distribuição de lucros em periodicidade inferior à anual, com base em balancete intermediário levantado para tal fim, podendo essa distribuição antecipada ocorrer de forma proporcional ou não à participação dos sócios no capital social da Sociedade, conforme decisão da maioria do capital social.

Em dez.2025 o montante referente aos Lucros Acumulados era de R\$ 9.535. Este montante foi distribuído parcialmente no ano de 2025 de forma antecipada com balanço intermediário seguindo sua proporcionalidade aos sócios respeitando seus percentuais de quotas e o montante de R\$ 5.014 destinado a Reservas de Lucros.

Portanto, a Administração da Sociedade antecipou em balancete intermediário a destinação dos Lucros Distribuído apurado no exercício findo em 31 de dezembro 2025 o montante de R\$ 4.521.

c) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido do semestre, limitado a até 20% do Capital Social (Resolução BCB nº 66). Em dez.2025 o montante é de R\$ 300.

13. Receitas de Prestação de Serviços

	<u>31/12/2025</u>
Receita de Taxa de Administração de Consórcio	153.551
Receita Diferida de Taxa de Administração de Consórcio	(79.579)
Total	73.972

14. Despesas de Pessoal

	<u>31/12/2025</u>
Remuneração Direta	398
Encargos Sociais	113
Outras Despesas com Pessoal	1
Total	512

15. Despesas Tributárias

	<u>31/12/2025</u>
Despesas de Contribuição ao COFINS	11.743
Despesas de ISS	3.188
Despesas de Contribuição ao PIS	2.545
Outras Despesas Tributárias	155

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Total	17.631
--------------	---------------

16. Despesas Administrativas

	31/12/2025
Outras Despesas	6.171
Serviços de Terceiros	4.947
Serviços Técnicos Especializados	1.655
Propaganda e Publicidade	1.551
Aluguéis	517
Promoções e Relações Públicas	114
Processamento de Dados	168
Despesas de Viagens	73
Serviços Financeiros	61
Depreciações e Amortizações	27
Total	15.284

17. Outras Despesas Operacionais

	31/12/2025
Comissões	37.908
Provisão para Contingências	413
Total	38.321

18. Outras Receitas Operacionais

	31/12/2025
Outras Receitas	12
Total	12

19. Limite de Alavancagem

Levando-se em consideração que o limite de alavancagem das administradoras de consórcio estabelecido no artigo 1º da Circular Bacen nº 3.524, de 03/02/2011, é de 6 (seis) vezes o valor de seu Patrimônio Líquido ajustado obtido através dos seguintes fatores:

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

PLA	Saldo
(Valores expressos em reais – R\$)	
Saldo dos Grupos - conta 09.0.0.0.0-7 (4350)	R\$ 28.829.303,69
(-) Aplicação Financeira Vinc.Contempl. Conta 09.6.0.0.0-9 (4350)	-R\$ 22.189.985,21
Passivo Circulante da Adm. Conta 4.0.0.00.00-8 (4010)	R\$ 9.039.396,90
Provisão de contingências trabalhistas não apropriadas	R\$ -
Impostos sobre lucros não provisionados (CSLL e IRPJ)	R\$ -
(-) Pendente de Receb. Cobrança Judicial conta 4.9.8.93.20-9 (4010)	R\$ -
RESULTADO	R\$ 15.678.715,38
Divisor	6
RESULTADO DA DIVISÃO (1)	R\$ 2.613.119,23
Patrimonio Líquido (3)	R\$ 7.303.675,84
(-) Ajustes da Auditoria (*)	R\$ -
P.L.A. P/ Alavancagem de Vendas (4)	R\$ 7.303.675,84
Capital Social	R\$ 1.500.000,00

20. Eventos Subsequentes

De 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão deste relatório, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira das demonstrações contábeis apresentadas.

EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

DIRETORIA

Administrador
Marcelo Luis Lucindo de Souza

Marcio Criolezio Gozzo
Contador
CRC nº 1SP 243141/O-6



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXCLD-B3JEV-S2XUS-55RZE

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luis Eduardo Azevedo (CPF 306.779.788-47) em 20/04/2026 07:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.17.163.240	Lat: -21,214340 Long: -50,435166
	Precisão: 5 (metros)
Autenticação	I.azevedo@azevedoauditoria.com.br (Verificado)
Login	
0yLS560qBWuU0e1ENg5yhpMs6h7moGE0mn72eMOw97A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/TXCLD-B3JEV-S2XUS-55RZE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>